

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 15/09/2023

Presidente



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

RECEBIDO
Em 15/09/2023

APROVADO Por 08 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 19/09/2023

Presidente

MENSAGEM Nº 11

SANTA LUZIA/PB, 15 DE SETEMBRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores, Ilustríssima Vereadora.

Ao passo em que cumprimentos Vossas Excelências, encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que tem por objeto instituir no âmbito do Município de Santa Luzia-PB, o Programa "Bolsa Universitária"

O presente Projeto de Lei visa contribuir com os estudantes universitários de nosso município que estudam em outras cidades, especificamente os mais vulneráveis financeiramente, e que estudam em cidades não atendidas pelo transporte escolar municipal, proporcionando aos mesmos uma melhor oportunidade para aprimorar o conhecimento e ao mesmo tempo, apoiar os seus familiares na busca da realização de ver seus filhos com acesso a uma graduação na luta do sonho do diploma universitário e busca de melhores dias em uma sociedade mais justa e igualitária.

Ante o exposto, e certo da habitual parceria desse colegiado, encaminho o presente Projeto de lei para apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, e esperando pela aprovação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PB 15 de Setembro de 2023.



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Jose Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
NESTA